

PORTARIA Nº 103-2022, DE 25 DE MAIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., em substituição, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 002/2022–DITEC, acerca da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel 4G, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com área de registro no estado do Amazonas, incluindo o fornecimento de smartphones em regime de comodato, para atender a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.;**

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 002/2022-DITEC, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **CLARO S.A.**, com fundamento no **inciso III do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016**, para prestação de serviço de **telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel 4G, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com área de registro no estado do Amazonas, incluindo o fornecimento de smartphones em regime de comodato, para atender à PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., pelo valor global estimado de R\$ 68.152,80 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de maio de 2022.

Cristianne Lima Martins
Diretora-Presidente, em substituição

CTSD/